



PROJETO DE RESOLUÇÃO 008/2021

PROT N° 0299/2021
Em, 01/05/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Animais, da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

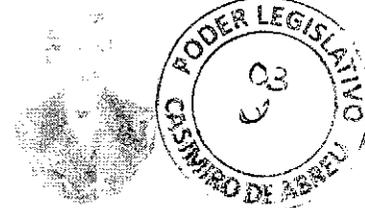
Art. 1º - Fica criado o art. 84-F na Resolução nº 13/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu), com a seguinte redação:

Art. 84-F – Compete à Comissão Permanente de Defesa dos Animais:

- I – manifestar-se sobre todas as proposições pertinentes a assuntos relacionados aos animais;
- II – receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- III – fiscalizar e acompanhar os programas, projetos e ações governamentais de defesa e proteção aos animais;
- IV – estimular ações da sociedade civil voltadas para a defesa e proteção dos animais no Município de Casimiro de Abreu;
- V – promover campanhas de conscientização, propor ações preventivas ao governo e estimular pesquisas relativas aos animais;
- VI – realizar audiências públicas em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações Não Governamentais para discutir e buscar soluções dos problemas relacionados aos direitos dos animais;
- VII – incentivar políticas públicas de saúde e bem-estar animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



Art. 2º - Fica acrescido o inciso X ao parágrafo único do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

Art. 52 -

Parágrafo único -

.....

X – de Defesa dos Animais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

Renando da Rocha Soares

Paula Guedes